

PUBLICAÇÕES LEGAIS E EDITAIS

Editais, avisos de licença ambiental, convocações e notificações veiculados no Diário de Jataí em agosto de 2026, reproduzidos na íntegra. Total: 3 publicações.

PUBLICADAS EM 18/08/2026

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA BOM SUCESSO — COOPBOMSU

CNPJ nº 66.853.368/0001-00 •
NIRE 52400038792

Sede: Avenida Dr. Dorival de
Carvalho, nº 1.571, Sala 03, Quadra
0003, Lote 017B, Vila Santa Maria,
Jataí — GO, CEP 75.800-132

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA BOM SUCESSO — COOPBOMSU, inscrita no CNPJ sob o nº 66.853.368/0001-00 e no NIRE 52400038792, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, § 1º, e o art. 44, inciso III, do Estatuto Social, e em cumprimento à deliberação do Conselho de Administração de 1º de setembro de 2026, CONVOCA os 23 (vinte e três) cooperados em condições de votar, nesta data, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se, de forma presencial, na sede social da Cooperativa, situada na Avenida Dr. Dorival de Carvalho, nº 1.571, Sala 03, Quadra 0003, Lote 017B, Vila Santa Maria, em Jataí — Estado de Goiás, CEP 75.800-132, no dia 31 de agosto de 2026, obedecidos os seguintes horários e quóruns de instalação:

1ª CONVOCAÇÃO: às 08h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, ou seja, 16 (dezesseis) cooperados;

2ª CONVOCAÇÃO: às 09h00, com a presença de metade mais um dos cooperados, ou seja, 13 (treze) cooperados;

3ª CONVOCAÇÃO: às 10h00, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados,

para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Reforma do art. 1º, § 2º, do Estatuto Social, para alteração do endereço da sede administrativa da Cooperativa, do atual endereço na Avenida Dr. Dorival de Carvalho, nº 1.571, Sala 03, Quadra 0003, Lote 017B, Vila Santa Maria, Jataí — GO, CEP 75.800-132, para o endereço na Rodovia BR 060, Km 504, Quadra AREA, Anexo I, Lote 0AR4, Bairro Zona de Expansão Urbana, Jataí — GO, CEP 75.809-899, Inscrição Cadastral nº 1090.017.AREA.0AR4.001;

2. Aprovação da consolidação do Estatuto Social, com a nova redação decorrente da deliberação do item anterior;

3. Autorização ao Conselho de Administração para a prática dos atos necessários ao arquivamento, registro e atualização cadastral da alteração deliberada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás — JUCEG, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a Secretaria de Estado da Economia de Goiás, a Prefeitura Municipal de Jataí e a Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás — OCB/GO.

NOTA 1: Nos termos do parágrafo único do art. 37 do Estatuto Social, a aprovação das matérias constantes desta ordem do dia depende dos votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes.

NOTA 2: Nos termos do art. 34, § 5º, do Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um único voto, independentemente do seu capital

social, vedada a representação por mandatário. Não poderá votar e ser votado o cooperado que esteja em infringência a qualquer disposição do art. 9º do Estatuto Social.

NOTA 3: Para verificação do quórum, a presença dos cooperados será apurada pelas assinaturas apostas no Livro de Presenças, observado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as convocações, na forma dos arts. 26 e 28 do Estatuto Social.

Jataí — GO, 18 de agosto de 2026.

RAFAELA GIONGO FREITAS

Presidente do Conselho de
Administração

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
BOM SUCESSO — COOPBOMSU

PUBLICADAS EM 25/08/2026

VILSON VILELA DE ASSIS

CPF: 077.216.251-49

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Corretiva, para a atividade de: Criação de bovinos e bubalinos em sistema confinado para a produção de leite. Localizada na Fazenda Bom Jardim, LD Fazenda V.A, na Rodovia GO-184, KM 04, à direita 40 KM, Zona Rural, Jataí — GO.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JATAÍ

Publicado e Registrado em 25 de agosto de 2026.

AUTO POSTO PONTE DE PEDRA DO IPÊ E

TRANSPORTADORA LTDA AUTO POSTO PONTE DE PEDRA DO IPÊ E TRANSPORTADORA

CNPJ: 00.124.974/0001-87

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Corretiva, para a atividade de: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Localizado na rodovia GO 184, KM 30, à direita, Zona Rural, Jataí — GO

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JATAÍ

Publicado e Registrado em 25 de agosto de 2026.